



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

### TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ALÍPIO PESSOA LIMA ME - DISTRIBUIDORA VALE DO ABUNÃ, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E KIT LANCHE PARA A COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO**

**PROC. Nº 0008880-84.2017.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde - BR 364, Km-02, Centro Administrativo, Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Roberto Barros**, e a empresa **Alípio Pessoa Lima ME - Distribuidora Vale do Abunã**, inscrita no CNPJ nº 10.198.933/0001-99, com sede na Av. Juvenal Antunes, nº 175 - Centro - Plácido de Castro/AC, neste ato representada pelo senhor **ALIPIO PESSOA LIMA**, CPF nº 939.719.502-53, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO** - O presente termo aditivo objetiva a renovação do contrato nº 70/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com atualização dos valores em 16,24%, bem como a supressão quantitativa concensual de 91,55% do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES** - Os valores unitários e totais ficam atualizados pelo INPC em 16,24% (dezesseis vírgula vinte e quatro por cento), conforme demonstrados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ATUALIZAÇÃO PELO INPC	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche	Unid	500	11,00	R\$ 5.500,00	R\$12,76	R\$ 6.380,00
2	Refeições Prontas	Unid	1500	14,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16,24	R\$ 24.360,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.500,00</b>	<b>TOTAL CORRIGIDO</b>	<b>R\$ 30.740,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

O valor total da supressão é de R\$ 28.141,60 (vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a 91,55% do valor do contrato atualizado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. SUPRIMIDA	VALOR UNIT.	TOTAL DA SUPRESSÃO
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unid	500	500	R\$ 12,76	R\$ 6.380,00
2	Refeições prontas tipo Marmitex (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	Unid	1500	1340	R\$ 16,24	R\$ 21.761,60

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 28.141,60</b> (vinte e oito mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)
--------------------	---

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.598,40** (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Fonte de Recurso: 700 (RPI).

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 26/10/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALIPIO PESSOA LIMA, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1067337** e o código CRC **97AE7E5D**.